



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 435/2021 de 10 de Setembro de 2021.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **LEONICIO MARTINS TAVARES JUNIOR**, lotado no Hospital Municipal José Homobono Pais de Andrade no cargo de **MOTORISTA** para empreender viagens a **Cidade de Araguaína-To**, levar o Paciente **SERGIO F. MARTINS DE SOUSA** para tratamento de Saúde.

Devendo sair às 10h00min do dia 10/11/2021 com hora prevista para chegada às 00h30 min. do dia 11/11/2021, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 10 dias do mês de **Novembro de 2021**.

PAGUE-SE

CONFERE



Maurício Soares Barbosa
Secretario de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 10/11/2021.


LEONICIO MARTINS TAVARES JUNIOR

CPF: 395.168.812-20